



(Leandro Palmarini)

Concede ao **Dr. JOCIMAR GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. JOCIMAR GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr. JOCIMAR GUIMARÃES – Cidadão Jundiaiense

Nasceu em Bragança Paulista-SP. Veio para Jundiaí, onde se formou em Direito. Atua no cargo de 8º. Promotor de Justiça na cidade. Foi Professor da cadeira de Processo Penal, na Faculdade de Direito Padre Anchieta. No Ministério Público, foi o representante de Jundiaí na Associação Paulista do Ministério Público e dos Membros do MP-SP da 1ª Instância (Interior) junto ao Conselho do CEAF-ESMP da Escola Paulista do Ministério Público. Se dedica à área criminal junto à 1ª Vara Criminal de Jundiaí, Vara das Execuções Criminais e é Promotor Eleitoral perante a 424ª Zona Eleitoral de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LEANDRO PALMARINI